



CERTIFICADO Nº 2006 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 29/05/2025, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ/CPF : 02.805.889/0013-43

Empreendimento : LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua Araguaia número/km S/N Chácara n 03 Quadra 04 Bairro Chácaras Bonanza CEP 38421-230 Uberlândia - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Uberlândia (LAT) -18.9866, (LONG) -48.3919

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 2006/2025

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-06-04-6	Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos	Capacidade de armazenagem	3.304	m³

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 29/05/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 02/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por BRUNO NETO DE AVILA, Chefe da Unidade, em 02/06/2025 09:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



CERTIFICADO Nº 2006 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

Processo nº 2090.01.0032702/2024-05 SEI





CERTIFICADO Nº 2006 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Conforme Anexos vinculados ao Parecer Único.